

PORTARIA Nº 42.180/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 374 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica revogada a Licença para tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria, conforme relacionada abaixo.

| Nome | Mat. | Portaria | Revoga em | Secretaria |
|----------------------------------|-------------|-----------------|------------------|-------------------|
| MARINA CRISTINA GONCALVES LEIVAS | 9627 | P41.066/15 | 02/02/16 | SMED |

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de fevereiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS